



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

EM 27 DE dezembro DE 1985

PREFEITO  
JOÃO ANTONIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 26/12/85

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21  
de julho de 1979, aprova:

A alteração de traçado do Plano Diretor na junção das  
ruas Clemente Pereira e Dona Firmina, conforme o graficado na  
planta "2" anexa.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 1985.

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
Sara Bruner

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

## JUSTIFICATIVA

A presente reformulação de traçado viário foi motivada por verificação altimétrica do local, demonstrando a mesma inviabilidade técnica do prolongamento da Rua Clemente Pereira até a Rua Dona Firmina, preconizada pelo 1º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, cujos elementos gráficos que fundamentam a alteração em pauta integram o expediente abaixo mencionado.

Esta Resolução foi originada pelo Processo Interno nº 134/85 (SPU-SPM).

02.07/315.91.8

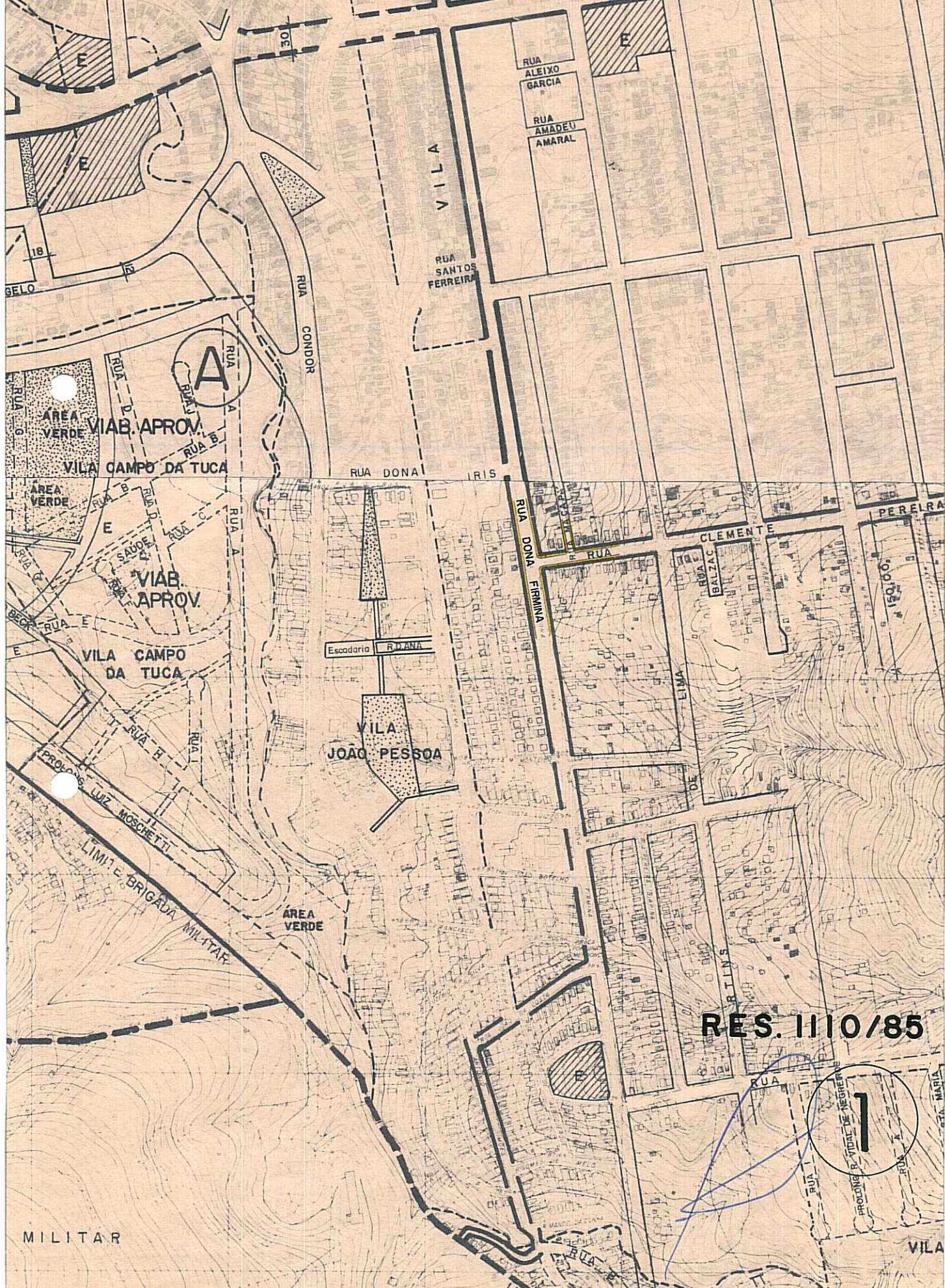
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

VILA JOÃO PESSOA

SANTA

A



RUA DONA IRIS

VIAB. APROV.

VILA CAMPO DA TUCA

VIAB. APROV.

VILA CAMPO DA TUCA

VILA JOÃO PESSOA

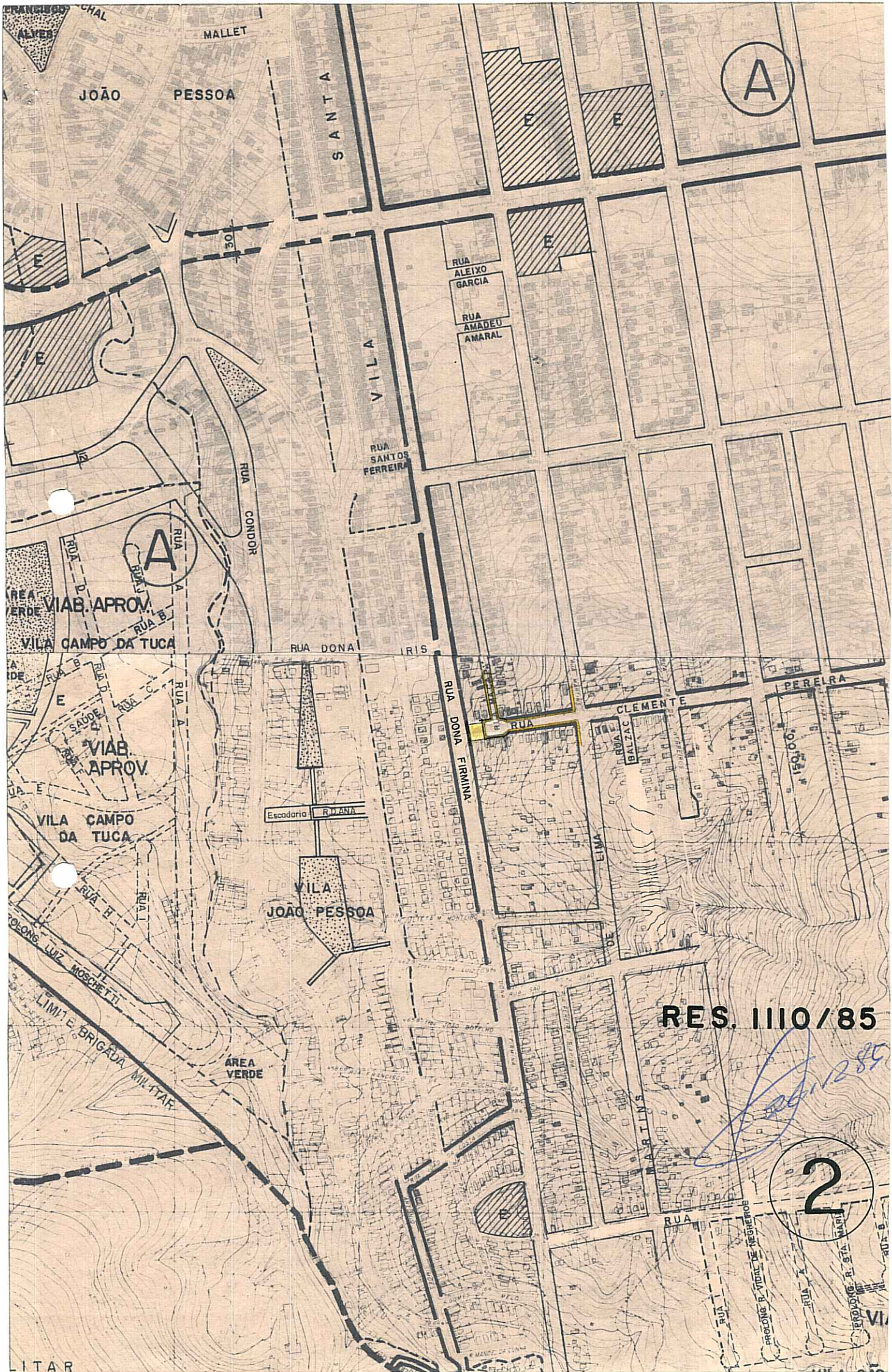
RES. 1110/85

1

MILITAR

NACIONAL DE RESERVA ECOLÓGICA

AREA VERDE



RES. 1110/85

*285*

2